DECRETO Nº. 15.224/22

Exonera Adilson Tavares da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o teor do Parecer nº 26/2020 e Ofício SEMAD nº 445/20;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 03/08/2022 Adilson Tavares, matrícula 0102362-0, da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2022.

Divinópolis, 04 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.08.12 16:34:56 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.08.04 16:09:56 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.08.04 09:30:35 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município